

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO 008/2025

RESOLUÇÃO N° 008/2025

Altera a redação do artigo 2º da Resolução nº 004, de 26/11/2022, que estabelece critérios para pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 35 da Lei Orgânica do Município e art. 25, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das diárias em razão das realidades dos custos elevados de transporte, hospedagem, alimentação e outros serviços que são praticados nas regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, e que diferem muito dos preços praticados na região Nordeste,

PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 2º da Resolução nº 004, de 26 de novembro de 2022, que "Estabelece critérios para pagamento de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN" passa a vigorar com a seguinte redação:

Outros municípios
do Estado

Estados da região Nordeste

Estados das regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste

Exterior

Agente Político

(Vereador e Presidente)

R\$ 625,00

R\$ 1.500,00

R\$ 2.000,00

R\$ 2.500,00

Agente Político

(Vereador)

R\$ 500,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.250,00

R\$ 2.000,00

Cargo de Chefia ou de Direção, Controlador Geral, Contador Geral e Procurador Geral

R\$ 450,00

R\$ 950,00

R\$ 1.050,00

R\$ 1.800,00

Assessores e demais servidores

R\$ 350,00

R\$ 750,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.400,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender as despesas criadas em decorrência desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica constante na Lei Orçamentária.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em 14 de novembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 54553613